

PL 0429/2003

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo estreitar os laços de amizade entre a cidade de **São Paulo** e a cidade de **Tel Aviv**. Com o advento da Globalização, o tempo e espaço real tornou-se mínimo nas relações entre os povos. Os fatos que ocorrem no oriente automaticamente refletem no ocidente, tamanha a velocidade da comunicação entre os povos. Ainda que a velocidade na comunicação da **aldeia global** tenha se estabelecido por muito, as relações sólidas e orgânicas, de fraternidade entre os povos não deixaram de possuir relativa importância, no real intercâmbio entre as mais diversas nações.

É notório que o mundo hoje é mais do que nunca urbano. As populações hoje deixaram a vida rural, e claramente optaram pelo mundo urbano, vivendo em cidades, quase sempre nas grandes cidades.

Cidade moderna na Costa Mediterrânea, é o centro comercial e financeiro de Israel. Lá estão situadas a Bolsa de Valores, principais jornais, periódicos e editoras. Em 1934, Tel Aviv foi elevada a categoria de Município, em 1950 foi fundida com Jaffa, cidade antiga onde se consolidou área de serviços, turismo, lazer e gastronomia, com relevante aspecto medieval.

Tel Aviv está conectada com o mundo através do Aeroporto Internacional Bem Gurion. São pontos turísticos de Tel Aviv, o Museu da cidade, o Museu da Diáspora, o Museu da Terra.

Tel Aviv é conhecida como a cidade que não pára. Dinâmica, a cidade é sem dúvida uma das capitais global do mundo contemporâneo. Por essas e outras tantas razões que requeiro aos demais pares, no sentido de apreciar o referido Projeto por ora em voga, no sentido de sua aprovação. Tornar Tel Aviv e São Paulo cidades irmãs, sem dúvida promoverá o maior intercâmbio entre as cidades.